



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS



Resultado DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 0605672/2023 Ouro Preto, 10 de outubro de 2023.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado da seleção de bolsistas do Programa de Monitoria 2023/2, a saber:

DISCIPLINA	ALUNO SELECIONADO	MODALIDADE BOLSA
ALI 107 - Técnica Dietética	22.2.7062 - Dayane Magalhães da Costa	Voluntária
	20.1.7059 - Isabela Martins Knupp de Oliveira	Voluntária
	17.2.5922 - Karine Marlenny Neves Correa	Voluntária
ALI 109 - Bromatologia	22.1.7005 - Ana Rosa de Jesus dos Santos	Remunerada
ALI 110 - Microbiologia de Alimentos	22.1.7075 - Camila Mendes de Paula	Voluntária
	22.1.7011 - Thais Silva Coelho	Voluntária
ALI 111 - Tecnologia de Alimentos C	21.2.7070 - Verônica Maria Ferreira	Remunerada
ALI 113 - Dietética	<i>Não houve candidatos inscritos</i>	Voluntária
ALI 210 - Nutrição Experimental	<i>Não houve candidatos inscritos</i>	Voluntária
ALI 252 - Microscopia de Alimentos	20.2.7048 - Júlia Beatriz Fidelis Medeiros	Voluntária
ALI 253 - Operações Unitárias na Indústria de Alimentos	21.1.7070 - Luis Felipe Soares Reis	Voluntária
ALI 257 - Análise Sensorial de Alimentos	18.2.7080 - Angelina de Sousa Chagas	Voluntária
	19.2.7058 - Mariella Nascimento da Torre	Remunerada
ALI 262 - Tecnologia de Óleos, Gorduras e Margarinas	17.2.7152 - Bruna Letícia Oliveira Gomes	Remunerada

De acordo com o Edital Prograd Nº 57/2023, as atividades terão início no dia 16/10/2023. Os candidatos selecionados devem procurar os professores orientadores para definir as atividades. Além disso, deverão preencher, quando solicitado, o formulário para indicação de local, dia e horário de funcionamento da monitoria.



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Claret da Cunha, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 10/10/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605672** e o código CRC **E578DCA1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002650/2021-10

SEI nº 0605672

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: 3135591838 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)